



## **FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra 35 (trinta e cinco) arguidos imputando-lhes a prática de crimes de falsificação de documento, p. e p. pelo art.º 256.º, n.ºs 1 e 3 do Código Penal.

O inquérito teve origem em certidão extraída de um outro, no âmbito do qual foi investigado um grupo organizado, constituído por cidadãos brasileiros, que atuou em Portugal com vista à atribuição da nacionalidade portuguesa através da falsificação de documentos oficiais brasileiros.

Tais documentos permitiram ulteriormente comprovar, nas Conservatórias do Registo Civil portuguesas, que os indivíduos em causa estavam em condições de lhes ser atribuída a nacionalidade portuguesa “originária”, por, alegadamente, serem filhos de pai português ou de mãe portuguesa e/ou de avô português ou de avó portuguesa.

Nos termos da acusação, resultou indiciado o comprometimento de 35 beneficiários daquele esquema com a prática de crimes de falsificação de documento, em virtude de, através da atuação do referido grupo organizado, terem beneficiado, ou tentado beneficiar, através da documentação forjada, da atribuição de nacionalidade portuguesa.

O Ministério Público dirigiu a investigação, coadjuvado pelo SEF/Polícia Judiciária.

**NUIPC 697/20.5TELSB**

Data da acusação: 21-10-2024